

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÁS
Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 05/2013

Delega a função de expedir
Alvará de Licença Sanitária, ao
coordenador da Vigilância
Sanitária Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE
GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais,
fundamento nas disposições contidas no art. 72, da
Lei Orgânica Municipal, e no art. 4º, § 4º, da Lei
Municipal n. 020, de 01 de julho de 2011, que
"dispõe sobre a estrutura administrativa do
Município de Goiás e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada, ao Coordenador do
Departamento de Vigilância Sanitária Municipal -
VISAM, a função para expedir Alvará de Licença
Sanitária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cidade de Goiás/GO, aos 02 dias do mês de janeiro
de 2013.


Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita